



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1505 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.**

EMENTA: "Retifica e confere denominação a logradouros públicos situados no Bairro Parque Santana e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Retifica-se para Avenida Marina da Silva Fernandes a denominação conferida ao logradouro localizado no Bairro Parque Santana, inclusive a parte até então denominada Rua Sebastião Soares da Silva, uma vez que esta, conforme loteamento aprovado, trata-se de mera continuidade daquela, não podendo, portanto, ser considerada outro logradouro.

**ART. 2º** - Fica conferido o nome de **Sebastião Soares da Silva** à praça recentemente construída na Rua Sete, no mesmo Bairro Parque Santana.

**ART. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 16, de 02 de maio de 1969 e a Lei Municipal nº 404, de 23 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 058/08  
Autor: Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 159/08